DocuSign Envelope ID: 6DF45A52-38BE-4471-A016-876D2AFF65CB

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

QUARTO TERMO ADITIVO
Processo n. 9714/2018; 149/2020-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n· 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, tendo como Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n· 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF nº. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **OI MÓVEL S/A** inscrita no CNPJ sob o no 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial N, Quadra 13, Bloco A, edifício estação telefônica – térreo parte 2, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais pelos senhores **KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG n. 909866 SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 915.834.892-15 e **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG n. 91002394654 SSP/CE e inscrita no CPF n. 584.310.553-91, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 09714/2018-00, Vol. I, II, III e IV e processo eletrônico e-TCDF n. 149/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2018 pelo prazo de 03 (três) meses para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 09714/2018-00, mediante autorização do Secretário Geral anexada aos autos (e-DOC AAFDE3CF).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 38.218,02 (trinta e oito mil duzentos e dezoito reais e dois centavos).

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D8AF30B2

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC F29B9C91

DocuSign Envelope ID: 6DF45A52-38BE-4471-A016-876D2AFF65CB

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE02016, no valor de R$ 12.739,34 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício do ano de 2020, sem prejuízo dos recursos a serem empenhados no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2020, ultimando-se em 15 de março de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 023/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 09714/2018-00 - 149/2020-e.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 27 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

DocuSigned by:
KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
1D910D7D45BB4D8...

KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI S/A

DocuSigned by:
CCE9C8279375483...

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI S/A

Visto:
Samara Albuquerque Cardoso
Consultora Jurídica – ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D8AF30B2

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC F29B9C91

ATO Nº0214/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral, código DAS-02, da Advocacia Geral, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0129/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WAYNER OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 05, da Secretaria Administrativa, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0261/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

WISLLANY KEILLY MORAIS GALDINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, do Gabinete do SECRETÁRIO-GERAL – Secretaria Geral, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018

Processo Administrativo n. 9714/2018; 149/2020-e

Contratante:Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA OI MÓVEL S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2018 pelo prazo de 03 (três) meses para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 38.218,02 (trinta e oito mil duzentos e dezoito reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE02016, no valor de R$ 12.739,34 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício do ano de 2020, sem prejuízo dos recursos a serem empenhados no exercício de 2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2020, ultimando-se em 15 de março de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial daALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 27 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI S/A

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI S/A

Visto:

Simara Albuquerque Cardoso Consultora Jurídica – ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 05E7F5D2